



Fundação Municipal de Esportes

P R E F E I T U R A D E
 **LAGES**

Ofício Parecer Transporte nº 123/2025/FME

Lages, 07 de agosto de 2025.

Ilmo. Sr. Lessandro Machry

Assunto: Solicitação Transporte – Capinzal/SC– 23/08/2025

Prezado (a),

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.698 e os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), este parecer tem como objetivo apresentar a análise técnica da solicitação de transporte protocolada pela Associação Lages Futsal (ALF) junto à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), referente à viagem para Capinzal/SC, prevista para o dia 23 de agosto de 2025.

A legislação supracitada estabelece diretrizes para parcerias entre o Poder Público e entidades da sociedade civil, priorizando a transparência, a boa aplicação dos recursos públicos, a eficiência na execução das ações e a prestação de contas dos resultados obtidos. Esses princípios reforçam a necessidade de planejamento e demonstração de interesse público nas iniciativas que demandam apoio da administração municipal.

A Comissão Avaliadora, ao analisar a presente solicitação, manifesta-se desfavoravelmente à sua concessão. A decisão está fundamentada, sobretudo, no volume de recursos já disponibilizados à Associação Lages Futsal, atualmente a entidade com o maior investimento público, tanto na liberação direta de transporte quanto por meio de convênio para o custeio de suas categorias de base. Até o momento, foram protocoladas 19 solicitações de transporte pela Associação, das quais 15 foram aprovadas e apenas quatro indeferidas, o que demonstra o comprometimento da Fundação Municipal de Esportes de Lages em atender suas demandas de forma equilibrada e contínua.

Adicionalmente, cumpre destacar que a FME possui a responsabilidade legal de distribuir os recursos destinados ao transporte de maneira equitativa entre todas as associações esportivas que representam o município em competições oficiais. Diversas entidades já apresentaram seus planejamentos para o segundo semestre, período em que há um aumento significativo no calendário de eventos esportivos. Assim, torna-se imprescindível o ajuste na alocação dos recursos disponíveis, de modo a garantir que todas as modalidades e associações tenham acesso justo ao apoio logístico oferecido pela administração municipal.

Informamos ainda que, até o momento, não houve a apresentação do planejamento das viagens por parte da Associação Lages Futsal, conforme acordado previamente com esta Comissão.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE LAGES | ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Antônio Ribeiro dos Santos, nº 400 (anexo ao ginásio Jones Minosso), bairro Universitário, CEP: 88511-098 |

CNPJ: 78.497.559/0001-66

www.lages.sc.gov.br | esportes@lages.sc.gov.br



Fundação Municipal de Esportes

P R E F E I T U R A D E
 **LAGES**

Ressaltamos que é fundamental que a entidade se reúna com a Fundação Municipal de Esportes de Lages para, em conjunto, estabelecer as prioridades de transporte para o restante do calendário esportivo. Esse alinhamento permitirá identificar quais deslocamentos poderão ser mantidos com o apoio da FME e quais poderão ser organizados diretamente pela Associação, inclusive por meio dos recursos já disponibilizados através do convênio vigente. A FME permanece à disposição para construir, de forma colaborativa, um planejamento que atenda às necessidades da ALF com responsabilidade, transparência e equilíbrio na gestão dos recursos públicos.

Esclarecemos que este indeferimento refere-se exclusivamente à demanda em questão. Futuras solicitações apresentadas pela Associação Lages Futsal serão devidamente analisadas com base nos critérios técnicos, legais e operacionais vigentes à época da avaliação.

Agradecemos pela compreensão e reiteramos a disposição da Fundação Municipal de Esportes de Lages para o diálogo e esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus
Secretário: Samara Saleh
1º Membro: Felipe Diego Freitas
2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

- * FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (***.902.549-**)
em 07/08/2025 15:19:51 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * SAMARA SALEH (***.922.099-**)
em 07/08/2025 15:25:34 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * FELIPE DIEGO FREITAS (***.537.159-**)
em 07/08/2025 15:41:39 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * TYRONE MACHADO (***.240.939-**)
em 07/08/2025 16:12:54 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (***.359.199-**)
em 07/08/2025 16:45:49 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consortiociga.gov.br/#/documento/9364826e-baa6-4927-9361-e7d00f55a722>





Ofício 09/2025/ALF/U13
Data 04/08/2025

Ilmo. Sr. Tyrone Machado
Fundação Municipal de Esportes

Nome do evento: Solicitação de Transporte

Local de realização do evento: Capinzal SC

Modalidade esportiva: Futsal Categoria Sub 13

Federação / Confederação Responsável Evento: Liga Catarinense de Futsal

Esfera: Estadual

Objetivo: Transporte Lages Futsal Categoria SUB 13, jogos em 23/08/2025, primeiro jogo as 15h15 e segundo jogo as 16h15min.

Justificativa: Solicitamos transporte para delegação com total de 18 pessoas.

Data e horário de saída, data e horário de retorno: 23/08/2025, 10hs, retorno após os jogos.

Em anexo

1. **Solicitação conforme decreto 22698 de 22 de abril de 2025**
2. **Justificativa sobre a data da solicitação, entregue por ofício 05/2025/ALF/U13, recebido por João Vitor dia 12/06, conforme prevê o decreto 22.698 de 22 de abril de 2025, artº 4, § 1º.**
3. **Classificação por índice técnico disponibilizada pela LCF após o término da segunda fase da competição dia 03/08/2025.**
4. **Plano de trabalho de previsão de transporte para ano de 2025.**



Diego Jesus de Liz
Coordenador Lages Futsal Sub 13
(49) 9.9955-8692



TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

| | |
|--------------------------|------------------------------|
| I – SOLICITANTE | Associação Lageana de Futsal |
| II – CRED/CMD | |
| III – RESPONSÁVEL LEGAL | Lessandro Machry |
| IV – TELEFONE DE CONTATO | 49 999335434 |
| V – E-MAIL | futsallages@hotmail.com |

BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

| | |
|---|--|
| I – MODALIDADE | Futsal |
| II – NOME DO EVENTO | Estadual da liga catarinense de futsal |
| III – PROMOTOR DO EVENTO | Liga Catarinense de Futsal |
| IV – DATA DO EVENTO | 23/08/2025 |
| V – CIDADE SEDE DO EVENTO | Capinzal SC |
| VI – LOCAL DO EVENTO | Ginásio Municipal |
| VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA | Estadual |
| VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO | Jogos pela primeira rodada da terceira fase do estadual da liga catarinense de futsal Sub 13, competição em sua penúltima fase, eliminatória. Única equipe da região nesta categoria em competições de futsal no estado de SC. |

ASSOCIAÇÃO LAGEANA DE FUTSAL

Rua Juca Antunes Lucena nº 28, Centro, CEP: 88.521-075 - Lages/SC
CNPJ Nº: 17.633.109/0001-69 | 49 99933 5434 | lessandrom@hotmail.com



BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

| | |
|--|---------------------------------|
| I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO | 15 |
| II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO | 3 |
| III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO | 18 |
| IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO | Sábado 23/08/2025 as 10hs |
| V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES | Sábado 23/08/2025 as 19:30hs |
| VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE | GINASIO JONES MINOSSO. |
| VI – EM CASO DE PENOITE, INFORMAR O LOCAL | não |
| VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO | Diego Jesus de Liz 49 9955 8692 |

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

Lages, 04 de agosto de 2025.

Lessandro Machry
Pres. Lages Futsal

ASSOCIAÇÃO LAGEANA DE FUTSAL
Rua Juca Antunes Lucena nº 28, Centro, CEP: 88.521-075 - Lages/SC
CNPJ Nº. 17.633.109/0001-69 | 49 99933 5434 | lessandrom@hotmail.com